



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Trata-se de procedimento instaurado nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com vistas a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, do docente **JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO**, para ministrar o “MÓDULO XVI - Aspectos Gerais sobre Processos nos Tribunais”, na Pós-Graduação de Direito Processual Civil, realizado pela Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará – Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa – EJPA.

O valor da contratação é de R\$ 2.397,96 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), conforme proposta financeira (fl. 17-18).

A Assessoria Jurídica desta Secretaria de Administração, por meio do PARECER JURÍDICO Nº 305/2023 – ASSJUR/SEAD, opinou pela viabilidade jurídica de prosseguimento da contratação.

Portanto, **ACOLHO** integralmente a citada manifestação jurídica, ao passo que a adoto como razão de decidir e, assim, consoante competência delegada pelo artigo 4º, I, da Portaria nº. 823/2023 – GP, de 24 de fevereiro de 2023, **AUTORIZO** a contratação pretendida.

À Coordenadoria de Convênios e Contratos, para as providências subsequentes, cabendo observar, ainda, a recomendação contida no item 57 do parecer supramencionado.

Belém, 28 de junho de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR
SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

